



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.309,57 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), servindo de igual valor excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.689/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 33.309,57 (trinta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação.

2039- Manutenção da assistência médica	
339039000000- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica (4502)	
Fonte 1621 Transferência Fundo a Fundo	
Desd. 4300 -NF GAÚCHA.....	R\$ 12.808,83
339039000000- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica (4503)	
Fonte 1600 Transferência Fundo a Fundo	
Desd. 4500- Custeio Atenção Básica.....	R\$ 20.500,74
 Soma.....	R\$ 33.309,57

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de novembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!